



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 28 de Junho de 2024 • Ano IX • Nº 3044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA nº 033/2024, de 28 de Junho de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando a necessidade de viabilizar o pagamento dos precatórios do FUNDEF (1997/2006) aos herdeiros dos beneficiários que possuem alvará judicial e/ou escritura pública de nomeação de inventariante;

RESOLVE

Art. 01º. Instaurar processo administrativo municipal com o objetivo de viabilizar o pagamento do precatório do beneficiário EDILSON MESQUITA ARAÚJO JÚNIOR, em conformidade com os documentos analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, Vinte e Oito de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA nº 034/2024, de 28 de Junho de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando a necessidade de viabilizar o pagamento dos precatórios do FUNDEF (1997/2006) aos herdeiros dos beneficiários que possuem alvará judicial e/ou escritura pública de nomeação de inventariante;

RESOLVE

Art. 01º. Instaurar processo administrativo municipal com o objetivo de viabilizar o pagamento do precatório do beneficiário EDIMAR DE MATOS SOUZA, em conformidade com os documentos analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, Vinte e Oito de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA nº 035/2024, de 28 de Junho de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando a necessidade de viabilizar o pagamento dos precatórios do FUNDEF (1997/2006) aos herdeiros dos beneficiários que possuem alvará judicial e/ou escritura pública de nomeação de inventariante;

RESOLVE

Art. 01º. Instaurar processo administrativo municipal com o objetivo de viabilizar o pagamento do precatório do beneficiário NESTOR SANTOS, em conformidade com os documentos analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, Vinte e Oito de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito Municipal